



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2683/86

CONCEDE AUXÍLIO AS ENTIDADES

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio para as seguintes entidades:

- Assoc.Cultural e Esp. Santa Cruzense.....	Cr\$	400.000
- ESCAS - Sinimbu.....	Cr\$	400.000
- Pesquisa da História e Arqueologia.....	Cr\$	500.000
- SECMA - Mte. Alverne.....	Cr\$	400.000
- Coral Jubilate.....	Cr\$	160.000
- Ação Paroquial Serv. Com. Nª Sra. da Conceição..	Cr\$	400.000
- Casa da Criança.....	Cr\$	480.000
- Conselho Geral de Clubes de Mães.....	Cr\$	1.000.000
- Lar da Menina.....	Cr\$	560.000
- Grupos do Lar.....	Cr\$	1.200.000
- Coro Misto São José.....	Cr\$	160.000
- Ação Paroquial São João Batista.....	Cr\$	800.000
- Coral Santa Cecília.....	Cr\$	160.000
- Ent. Civil Pró Melhoramentos Soc. Cult.Rio Pard.	Cr\$	400.000
- Banda Marcial Colégio Mauá.....	Cr\$	1.000.000
- Sociedade Esportiva e Cultural Trombudo.....	Cr\$	400.000
- Orquestra de Concertos Lyra.....	Cr\$	1.200.000
- Sociedade de Tiro, Caça e Pesca.....	Cr\$	400.000
- Necrotério Paróquia da Ressurreição.....	Cr\$	1.280.000
- Ordem Aux. das Srªs. da Com. Evangélica.....	CR\$	800.000
- Asilo Pella Bethânia.....	CR\$	480.000
- Aero clube de Santa Cruz do Sul.....	CR\$	1.300.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão a conta do código - 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

.....

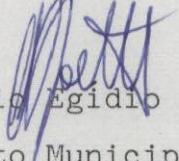


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

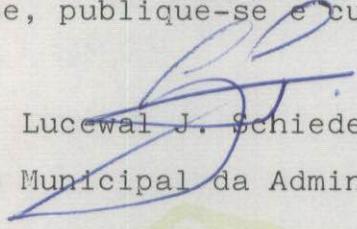
GABINETE DO PREFEITO

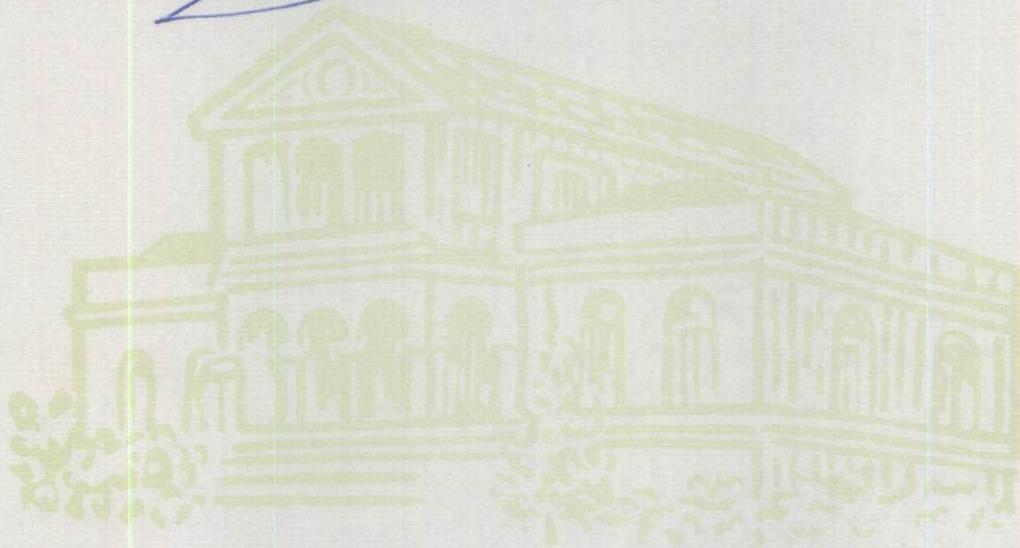
f1.02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 1986.


Normélio Egidio Boettcher
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2683/86

CONCEDE AUXÍLIO AS ENTIDADES

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio para as seguintes entidades:

- Assoc.Cultural e Esp. Santa Cruzense.....	Cr\$	400.000
- ESCAS - Sinimbu.....	Cr\$	400.000
- Pesquisa da História e Arqueologia.....	Cr\$	500.000
- SECHA - Mte. Alverne.....	Cr\$	400.000
- Coral Jubilate.....	Cr\$	160.000
- Ação Paroquial Serv. Com. Nª Sra. da Conceição..	Cr\$	400.000
- Casa da Criança.....	Cr\$	480.000
- Conselho Geral de Clubes de Mães.....	Cr\$	1.000.000
- Lar da Menina.....	Cr\$	560.000
- Grupos do Lar.....	Cr\$	1.200.000
- Coro Misto São José.....	Cr\$	160.000
- Ação Paroquial São João Batista.....	Cr\$	800.000
- Coral Santa Cecília.....	Cr\$	160.000
- Ent. Civil Pró Melhoramentos Soc. Cult.Rio Pard.	Cr\$	400.000
- Banda Marcial Colégio Mauá.....	Cr\$	1.000.000
- Sociedade Esportiva e Cultural Trombudo.....	Cr\$	400.000
- Orquestra de Concertos Lyra.....	Cr\$	1.200.000
- Sociedade de Tiro, Caça e Pesca.....	Cr\$	400.000
- Necrotério Paróquia da Ressurreição.....	Cr\$	1.280.000
- Ordem Aux. das Srªs. da Com. Evangélica.....	CR\$	800.000
- Asilo Pella Bethânia.....	CR\$	480.000
- Aero clube de Santa Cruz do Sul.....	CR\$	1.300.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão a conta do código - 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

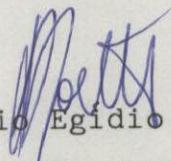


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

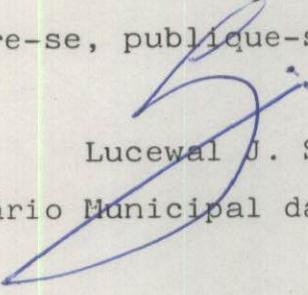
GABINETE DO PREFEITO

f1.02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 1986.


Normélio Egidio Boettcher
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração

Transcrição conferida.

